



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal da Saúde de Ceres
Praça Cívica s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095 Fax: (62) 3323-2457
Email: saude@ceres.go.gov.br Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Ceres

CNPJ: 11.111.771/0001-72

Endereço: Praça Cívica s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000 Ceres-GO

Secretária de Saúde: DORACI MARIA SANTOS TRINDADE

Responsável por este ETP: Adda Caetana da Silva Cruz

CPF do responsável: 881.507.551-87

Setor responsável: Gestora de Contrato de Material Hospitalar e Medicamento

2 – OBJETIVO

2.1 Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/Go. A aquisição dos medicamentos visa suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica, localizadas na Zona Urbana, e eventualmente na Zona Rural) e Farmácia Especializada Municipal, além de medicamentos de urgência e emergência para UPA e SAMU. Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Ceres/Go, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao Termo de Referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 O município de Ceres possui uma grande demanda de medicamentos de uso próprio e de prescrição médica na qual são distribuídos de forma gratuita a todos os munícipes usuários do Fundo Municipal de Saúde, na qual estes munícipes contam com o auxílio da Unidade de Saúde para aquisição dos medicamentos uma vez que a mesma é a única fornecedora dentro da cidade.

3.2 O município de Ceres possui uma grande demanda de medicamentos hospitalares e materiais hospitalares tanto para os usuários do Fundo Municipal de Saúde, quanto no atendimento de urgência e emergência pois o SAMU e UPA atendem uma macro região.

3.3 O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de medicamentos, visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento das farmácias básicas e farmácia especializada municipal, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



3.4 A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável e seu farmacêutico.

3.5. A não aquisição dos medicamentos acarretaria prejuízo risco da saúde dos enfermos atendidos.

3.6 - Além do fato que a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”, garantindo um direito fundamental do ser humano “Saúde”. Considerando que o seu propósito precípuo é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

3.7 – Descrição dos itens a serem adquiridos

Item	Produto	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	UNIDADE	12.000
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	220.000
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 10 MG COMPRIMIDO EFERVESCENTE		UNIDADE	20.000
4	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML	AMPOLA	UNIDADE	8.000
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	35.000
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/5ML, AMPOLA	AMPOLA 5ML	UNIDADE	1.200
7	ÁCIDO VALPRÓICO OU VALPORATO DE SÓDIO 250MG - COMPRIMIDO	REFERENCIA DEPAKENE	UNIDADE	12.000
8	ÁCIDO VALPRÓICO OU VALPORATO DE SÓDIO 500MG - COMPRIMIDO	REFERENCIA TECNICA: DEPAKENE	UNIDADE	60.000
9	DEPAKENE 250MG/5 ML, FRASCO 100ML	ABBOTT, SOLICITAÇÃO JUDICIAL	UNIDADE	500
10	ÁCIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	REFERENCIA TECNICA: TORVAL CR 300MG, TORRENT	UNIDADE	2.500
11	ÁCIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	REFERENCIA TECNICA: TORVAL CR 500MG, TORRENT	UNIDADE	2.500
12	ADENOSINA 6MG/ML, AMPOLA	AMPOLA 2ML	UNIDADE	200
13	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10 ML	SUSPENSÃO ORAL	UNIDADE	2.000
14	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO MASTIGADO	UNIDADE	5.000
15	ALBUMINA HUMANA 20% IV 50ML	FRASCO 50 ML	UNIDADE	10
16	ALCAFTADINA 2,5 MG/ML - COLÍRIO - FRASCO 3 ML	REFERENCIA TECNICA: LASTACFT	UNIDADE	40
17	ALENDRONATO DE SODIO 70MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	5.000
18	ALOPURINOL 300MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	32.000
19	ALPRAZOLAM 1 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	600
20	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML	XAROPE ADULTO	UNIDADE	200



21	AMBROXOL, CLORIDRATO 7,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML	GOTAS	UNIDADE	200
22	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	60.000
23	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA	AMPOLA 3 ML	UNIDADE	900
24	AMITRIPTILINA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	350.000
25	AMOXICILINA 500MG - CÁPSULA	CAPSULA	UNIDADE	60.000
26	AMOXICILINA 50MG/M L- PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML	AMOXICILINA 250MG LIQUIDA, FRASCO VIDRO AMBAR	UNIDADE	700
27	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	30.000
28	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50+12,5MG/ML - PÓ SUSP. ORAL - FRASCO 75 M	AMOXICILINA + CLAVULANATO 250/62,5 MG SUSP	UNIDADE	700
29	CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 20MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	REFERENCIA TECNICA: PRESS PLUS 20+5	UNIDADE	1.200
30	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	460.000
31	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	120.000
32	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML - AMPOLA	AMPOLA	UNIDADE	200
33	AZITROMICINA 40MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15ML	FRASCO DE 600 MG CONTENDO PÓ PARA PREPARAR 15 ML DE SUSPENSÃO ORAL E SERINGA NA MESMA EMBALAGEM	UNIDADE	600
34	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	10.000
35	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	12.000
36	BENFOTIAMINA 150 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	4.200
37	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI-PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	UNIDADE	3.000
38	ALOGLIPTINA BENZOATO 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	600
39	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG + 5 MG - AMP	1 AMPOLA - INJETÁVEL	UNIDADE	2.200
40	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	20.000
41	BISOPROLOL HEMIFUMARATO 2,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	900
42	BISOPROLOL HEMIFUMARATO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	1.600
43	BROMAZEPAM 6MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	20.000
44	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	UNIDADE	6.000
45	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	70.000
46	CARBAMAZEPINA 2% SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML	FRASCO 100 ML	UNIDADE	50
47	CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	200.000
48	CARBAMAZEPINA 400MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	36.000



49	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400 UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	120.000
50	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	50.000
51	CARVÃO ATIVADO EM PÓ, POTE	200-250 GRAMAS	UNIDADE	10
52	CARVEDILOL 12,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	40.000
53	CARVEDILOL 3,125MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	40.000
54	CEFALEXINA 50MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML	PO PARA SUSPENSÃO	UNIDADE	500
55	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	36.000
56	CEFTRIAXONA 1G - VIA INTRAMUSCULAR	PÓ PARA SOUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	1.200
57	CEFTRIAXONA 1G - VIA ENDOVENOSO	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	10.000
58	CETOTIFENO 0,25MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	COLIRO	UNIDADE	20
59	CILOSTAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	3.000
60	CILOSTAZOL 50MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	1.200
61	CIMETIDINA 150MG/ML, AMPOLA	AMPOLA 2 ML	UNIDADE	3.000
62	CINARIZINA 75 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	600
63	CIPROFLOXACINO 400MG EV, BOLSA COM 200 ML	CIPROFLOXACINO 2MG/ML,	UNIDADE	300
64	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	18.000
65	CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	80.000
66	CITIDINA + URIDINA + HIDROXOCOBALAMINA 2,5 + 1,5 + 1 MG CÁPSULA	CAPSULA	UNIDADE	6.000
67	CLARITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	7.000
68	CLINDAMICINA 600 MG 4 ML AMPOLA	CLINDAMICINA 150MG/ML - AMPOLA 4ML	UNIDADE	1.500
69	CLOMIPRAMINA 75 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO	LIBERAÇÃO CONTROLADA	UNIDADE	3.600
70	CLONAZEPAM - 0,5MG - COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	UNIDADE	60.000
71	CLONAZEPAM - 2MG - COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	UNIDADE	150.000
72	CLONAZEPAM - 2,5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML.	FRASCO 20 ML	UNIDADE	1.600
73	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	UNIDADE	900
74	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	2.100
75	CLORPROMAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	10.000
76	CLORPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	60.000
77	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	UNIDADE	500
78	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 + 0,01 G/G - POMADA	BISNAGA C/ 30 G	UNIDADE	1.000
79	COLAGENASE 0,6 UG POMADA	BISNAGA C/ 30 G	UNIDADE	1.000
80	COLECALCIFEROL (VITAMINA D 3) 200 UI	GOTAS, FRASCO 30ML	UNIDADE	2.000
81	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMPOLA	UNIDADE	500



82	DESVENLAFAXINA SUCCINATO MONOIDRATADO 100 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	UNIDADE	1.500
83	DEXAMETASONA 1%/G - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA 10 G	CREME DERMATOLOGICO	UNIDADE	2.000
84	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	10.000
85	DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/2,5ML - FRASCO	AMPOLA 4MG/ML INJETAVEL, COM 2,5 ML	UNIDADE	16.000
86	NEOMICINA 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML -SOLUÇÃO OCULAR / COLIRIO - FRASCO 5 ML	COLIRIO	UNIDADE	150
87	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML- SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML	FRASCO 100 ML	UNIDADE	1.500
88	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	10.000
89	DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	60.000
90	DIAZEPAN 5MG/ML - 2ML - AMPOLA	AMPOLA 2ML	UNIDADE	1.000
91	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	AMPOLA 3 ML	UNIDADE	10.000
92	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	3.000
93	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE , AMPOLA 10ML	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 + 5 + 100 + 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML. REFERENCIA TECNICA DRAMIM B6	UNIDADE	5.000
94	HESPERIDINA + DIOSMINA 450 MG + 50	COMPRIMIDO	UNIDADE	36.000
95	DIPIRONA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	250.000
96	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	UNIDADE	40.000
97	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL / GOTAS - FRASCO 10 ML	GOTAS	UNIDADE	7.000
98	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA	AMPOLA	UNIDADE	1.000
99	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML - AMPOLA 10ML		UNIDADE	1.000
100	DOXAZOSINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	60.000
101	EMPAGLIFLOZINA 10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO		UNIDADE	600
102	ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	200.000
103	ENALAPRIL 5MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	120.000
104	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML	SERINGA PREENCHIDA	UNIDADE	900
105	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG	SERINGA PREENCHIDA	UNIDADE	400
106	EPINEFRINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML		UNIDADE	3.000
107	DIPIRONA; BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ 5ML	AMPOLA 5 ML	UNIDADE	9.000



108	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA 1ML	UNIDADE	1.500
109	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	900
110	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	120.000
111	ETILEFRINA 10 MG/ML INJE	AMPOLA 1 ML	UNIDADE	200
112	ETOMIDATO 20MG/10ML INJETÁVEL - AMPOLA	AMPOLA 10ML	UNIDADE	600
113	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA 5 ML	UNIDADE	500
114	FENITOÍNA 100MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	30.000
115	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	40.000
116	FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA	AMPOLA 2 ML = 200MG	UNIDADE	500
117	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA COM 10ML	UNIDADE	1.200
118	FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	60.000
119	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IV	VITAMINA K	UNIDADE	400
120	FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA	CAPSULA	UNIDADE	7.000
121	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA 5 ML	UNIDADE	200
122	FLUOXETINA 20MG - CÁPSULA	CAPSULA	UNIDADE	150.000
123	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, NO MÍNIMO 130ML	ENEMA 130 ML	UNIDADE	200
124	FUROSEMIDA 20MG/2ML - AMPOLA		UNIDADE	6.000
125	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	110.000
126	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	UNIDADE	400
127	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	165.000
128	GLICERINA 12% 500ML	ENEMA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	1.000
129	GLICLAZIDA 30 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	UNIDADE	60.000
130	GLICLAZIDA 60 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		UNIDADE	30.000
131	GLICONATO DE CÁLCIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	UNIDADE	600
132	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDRITINA 1,5+1,2 G	SACHE COM PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	UNIDADE	6.000
133	GLIMEPIRIDA 2 MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	60.000
134	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	40.000
135	HALOPERIDOL 5MG/ML - AMPOLA	AMPOLA 1 ML	UNIDADE	800
136	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA		UNIDADE	800
137	HEPARINA 5.000 UI, 5 ML FRASCO		UNIDADE	400
138	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	COLIRO 10ML	UNIDADE	200
139	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA 1ML	UNIDADE	600
140	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	600.000



141	HIDROCORTISONA 500 MG - FRASCO- AMPOLA	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	4.000
142	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML		UNIDADE	1.500
143	IBUPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL / GOTAS - FRASCO 30 ML	FRASCO	UNIDADE	4.000
144	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	100.000
145	INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML 3 ML	COM CANETA APLICADORA DESCARTÁVEL	CAIXA	300
146	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML- SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - 20 ML FRASCO		UNIDADE	400
147	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL		UNIDADE	2.100
148	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	12.000
149	IVABRADINA 5 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	3.000
150	IVERMECTINA 6MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	7.000
151	LACTULOSE 667 MG/ML	XAROPE - FRASCO 120 ML	UNIDADE	500
152	LEVODOPA + BENSERAZIDA BD 200/50MG COMPRIMIDO	LEVODOPA + BENSERAZIDA BD 200/50MG COMPRIMIDO	UNIDADE	50.000
153	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	12.000
154	LEVOMEPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	15.000
155	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG - COMPRIMIDO		UNIDADE	90.000
156	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG - COMPRIMIDO		UNIDADE	210.000
157	SYNTHROID 75MCG - COMPRIMIDO	MANDADO DE SEGURANÇA	UNIDADE	600
158	CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM VASOCONSTRITOR 2% - FRASCO 20ML	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 20 MG/ML + 1:200.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	UNIDADE	1.000
159	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2% - FRASCO 20ML	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	UNIDADE	1.000
160	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20 MG/G - GELÉIA	BISNAGA C/ 30 G	UNIDADE	1.200
161	LISINOPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	900
162	LORATADINA 1MG/ML- SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML		UNIDADE	2.000
163	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	60.000
164	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	1.100.000
165	MAGNÉSIO, SULFATO 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA 10ML	UNIDADE	600



166	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	150.000
167	METFORMINA 850MG-COMPRIMIDO		UNIDADE	320.000
168	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	30.000
169	METOPROLOL 100 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UNIDADE	50.000
170	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UNIDADE	50.000
171	METOPROLOL 50 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UNIDADE	70.000
172	METOPROLOL (TARTARATO) 5 MG/5 ML - AMPOLA		UNIDADE	300
173	METRONIDAZOL 100 MG/G -GELEIA VAGINAL - BISNAGA 50 G		UNIDADE	500
174	METRONIDAZOL 400MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	12.000
175	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	BOLSAS 100ML	UNIDADE	600
176	CELLCEPT 500 MG - COMPRIMIDO	MANDADO DE SEGURANÇA - MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	4.200
177	MICONAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLOGICO 28 GRAMAS	CREME DERMATOTOLÓGICO	UNIDADE	1.200
178	MICONAZOL 20 MG/G- CREME VAGINAL - BISNAGA 80 G	CREME VAGINAL 80G	UNIDADE	900
179	MIDAZOLAN 50 MG/ 10ML AMPOLA	AMPOLA 10 ML	UNIDADE	4.000
180	MIDAZOLAN 5MG/ML - 3ML - AMPOLA		UNIDADE	1.000
181	MIKANIA GLOMERADA - XAROPE GUACO	60MG/ML - MEDICAMENTO FITOTERAPICO - 100ML.	UNIDADE	2.000
182	MIRTAZAPINA 30 MG	COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	UNIDADE	1.800
183	MIRTAZAPINA 45 MG - COMPRIMIDOS ORODISPERSÍVEIS		UNIDADE	900
184	SULFATO DE MORFINA - 10MG/ML - AMPOLA 1ML		UNIDADE	1.000
185	NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	900
186	NISTATINA 25.000 U.I./G CR VAG CT BG AL X 60 G + APLIC	CREME VAGINAL	UNIDADE	600
187	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLAS 10ML	AMPOLA 10 ML	UNIDADE	300



	AMPOLA			
188	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG, INJETÁVEL,	AMPOLA 2 ML	UNIDADE	200
189	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	AMPOLA 4 ML	UNIDADE	2.000
190	ÓLEO MINERAL - FRASCO100ML	ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML	UNIDADE	3.000
191	OLMESARTANA + ANLÓDIPINO 40+5 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	600
192	OLMESARTANA 40 MG, COMPRIMIDO		UNIDADE	1.200
193	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA		UNIDADE	180.000
194	OMEPRAZOL PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG		UNIDADE	3.000
195	ONDANSETRONA 8 MG COMPRIMIDO DISPERSÍVEL - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL	UNIDADE	20.000
196	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 4ML.	UNIDADE	10.000
197	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	9.000
198	OXCARBAZEPINA 600 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	5.600
199	TRILEPTAL LIQUIDO - OXCARBAMAZEPINA - 60MG/ML	JUDICIAL	UNIDADE	210
200	OXIBUTININA CLORIDRATO 5 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	6.000
201	PARACETAMOL 200MG/ML- SOLUÇÃO ORAL / GOTAS - FRASCO 15 ML	FRASCO 15ML	UNIDADE	2.000
202	PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	70.000
203	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	72.000
204	PERMETRINA 50MG/ML - LOÇÃO CREMOSA - FRASCO 60 ML	PERMETRINA 5%	UNIDADE	500
205	PIOGLITAZONA CLORIDRATO 15 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	1.500
206	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG , AMPOLA		UNIDADE	1.600
207	PREDNISOLONA 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 60 ML		UNIDADE	1.200
208	PREDNISONA 20MG-COMPRIMIDO		UNIDADE	30.000
209	PREDNISONA 5MG-COMPRIMIDO		UNIDADE	25.000
210	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	50.000
211	PROMETAZINA 25MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML		UNIDADE	3.000
212	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	UNIDADE	9.000
213	PROPATILNITRATO 10 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	5.000
214	PROPOFOL 10MG/ML INJ, AMPOLA 10ML	AMPOLA 10ML	UNIDADE	600
215	PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	90.000
216	PROTETOR SOLAR NIVEA SUN PROTECT & HIDRATA OU NEUTROGENA SUN FRESH	FATOR 50-60, 200 ML, O PROTETOR SOLAR SERÁ USADO PELOS	UNIDADE	1.000



		PROFISSIONAIS DA SAÚDE E TEM INDICAÇÃO DERMATOTOLÓGICA		
217	PROTETOR SOLAR FACIAL GEL CREME TOQUE SECO FPS 70	PROTETOR SOLAR FACIAL, COM PROTEÇÃO UVA/UVB (ANTHELIOS AIRLICIUUM GEL CREME OU MINESOL OIL CONTROL GEL CREME, CONFORME RECEITUÁRIO MÉDICO PARA USO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE QUE POSSUEM NECESSIDADES ESPECÍFICAS)	UNIDADE	200
218	PROTETOR SOLAR BLOCSKIN FACIAL, FATOR 40	FATOR 40, CONFORME RECEITUÁRIO MÉDICO PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE POSSUEM NECESSIDADES ESPECÍFICAS	UNIDADE	100
219	PRUCALOPRIDA 2 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	1.200
220	RONCURONIO 10MG/ML AMPOLA 5 ML		UNIDADE	600
221	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL- PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - SACHÊ 27,9G		UNIDADE	4.000
222	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/200 DOSES		UNIDADE	1.500
223	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	200.000
224	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FRASCO 15 ML	UNIDADE	600
225	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	420.000
226	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G- CREME - BISNAGA 50 G		UNIDADE	2.000
227	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 400+80MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	15.000
228	SULFATO FERROSO - 25MG/ML	GOTAS - SOLUÇÃO ORAL, 30ML. C/SABOR.	UNIDADE	400
229	SULFATO FERROSO 40MG-COMPRIMIDO	40MG DE FERRO ELEMENTAR	UNIDADE	60.000
230	COLÁGENO 40 MG - COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II, EM CAPSULA	COLAGENO TIPO II	UNIDADE	1.500
231	LUTEINA 10MG+ZEAXANTINA 2MG+VITAMINA C,+VITAMINA E+ZINCO E COBRE		UNIDADE	6.000
232	CLORIDRATO DE SUXAMETÔNIO 100 MG - FRASCO-AMPOLA		UNIDADE	900
233	TELMISARTANA 40 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	1.200



234	TENOXICAM 40MG SEM DILUENTE		UNIDADE	20.000
235	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA		UNIDADE	800
236	TIMOLOL 0,5%- SOLUÇÃO OCULAR / COLÍRIO - FRASCO 5 ML		UNIDADE	500
237	TIZANIDINA CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	2.500
238	TRAMADOL 100 MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		UNIDADE	1.200
239	TRAMADOL 100MG/ML 2 ML, AMPOLA		UNIDADE	7.000
240	TRAZODONA CLORIDRATO 150 MG LIB CONTROLADA	COMPRIMIDO	UNIDADE	2.000
241	TRAZODONA CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	1.200
242	TRIMEBUTINA 200 MG	CÁPSULA	UNIDADE	6.000
243	VALSARTANA 160 MG - COMPRIMIDO		UNIDADE	2.100
244	VALSARTANA 320 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	2.100
245	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO 35 MG LIB CONTROLADA	COMPRIMIDO	UNIDADE	3.600
246	VENLAFAXINA CLORIDRATO 150 MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	1.200
247	COMPLEXO B INJETAVEL	B5, B3, B6, B2, B1 - AMPOLA 2 ML	UNIDADE	16.000
248	PROXIMETACAINA 0,5% , COLIRIO 5ML	COLIRIO ANESTALCON 0,5%	UNIDADE	100
249	VENLAFAXINA CLORIDRATO 37,5 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO		UNIDADE	1.500
250	PARACETAMOL + CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5 MG + 325 MG		UNIDADE	900
251	AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	100
252	CEFALOTINA 1GR INJETÁVEL COM DILUENTE - FRASCO		UNIDADE	200
253	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, 10ML	AMPOLA 10ML	UNIDADE	1.000
254	CLORETO DE POTÁSSIO 60 MG/ML SOL ORAL, 100ML, FRASCO		UNIDADE	100
255	LEVODOPA + BENSERAZIDA BD 100/25MG COMPRIMIDO	LEVODOPA + BENSERAZIDA BD 100/25MG COMPRIMIDO	UNIDADE	9.000
256	LEVODOPA + BENSERAZIDA HBS 100/25MG CAPSULA	LEVODOPA + BENSERAZIDA HBS 100/25MG CAPSULA	UNIDADE	3.000
257	MIDAZOLAM 1MG/ML 5ML, AMPOLA		UNIDADE	1.000
258	NORTRIPTILINA 50MG, COMPRIMIDO		UNIDADE	12.000
259	OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL (60MG/ML).	GENERIC	UNIDADE	600
260	AMINOFILINA INJETÁVEL (24 MG/ML)		UNIDADE	200
261	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL		LITROS	200
262	NALOXONA INJETÁVEL 0,4 MG/ML		UNIDADE	200
263	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML		UNIDADE	200



264	CETOPROFENO 100MG COMPRIMIDO		UNIDADE	200
265	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%)CREME 20 GRAMAS		UNIDADE	600
266	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME 10 GRAMAS		UNIDADE	600
267	TIAMAZOL 5MG, COMPRIMIDO		UNIDADE	3.000
268	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL		UNIDADE	3.000
269	PIOGLITAZONA CLORIDRATO 30 MG	COMPRIMIDO - MANDADO DE SEGURANÇA	UNIDADE	900
270	FENOFIBRATO 160MG, COMPRIMIDO		UNIDADE	900
271	ACIDO ACETIL SALICÍLICO TAMPONADO 100MG		UNIDADE	900
272	ROSUVASTATINA 40MG + EZETIMIBA 10MG, COMPRIMIDO	MANDADO DE SEGURANÇA	UNIDADE	900
273	SEMAGLUTIDA 2,4MG	MANDADO DE SEGURANÇA	UNIDADE	30
274	INSULINA FIASP 100UI/ML - SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML	INSULINA ASPARTE , COM NICOTINAMIDA, MANDADO DE SEGURANÇA	UNIDADE	200
275	SENSOR FREE STYLE	LIBRE 2 PLUS, MANDADO DE SEGURANÇA	UNIDADE	30

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

4.2 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

4.3.2.1 Especificações técnicas;

4.2.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

4.2.3 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

4.2.4 Prazo de validade da proposta;

4.2.5 Origem (nacional ou estrangeiro).

4.2.6 O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses, podendo ser prorrogado

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 As quantidades e tipos de medicamentos variam de acordo com a demanda do Setor.

5.2 A estimativa de preço é baseada em consumos anteriores, aplicando-se uma margem de segurança.

5.3 A pesquisa de preço obedeceu ao que pede o decreto 229/2023 que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços



em geral, no âmbito da Administração Pública do município de Ceres-Go, em atendimento a Lei Feeral Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providencias. Conforme segue no termo de referência.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A proposta para compra de medicamentos se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas no Setor.

6.2 A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

Para m

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizada no ano de exercício do ano anterior.

7.2 Os nossos profissionais da área da saúde com essa abordagem de análise nos anos anteriores realizaram uma estimativa de acordo com fluxo de atendimento em todas as farmácias, utilizando o Sistema REG SYSTEM e o Sistema Prodata

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 - A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado **R\$ 3.811.763,40 (Três milhões e oitocentos e onze mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1 O objeto da contratação trata aquisição de medicamentos.

9.2 Com isso, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto poderá ser aplicado.

9.3 O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala,

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 - **Não** se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 - ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

11.1 - A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos Praça Cívica s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000 Ceres-GO

Email: saude@ceres.go.gov.br Site: www.ceres.go.gov.br



instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício 2023.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde Municipal.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1.A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente os servidores (técnicos e médicos dentistas) e fiscais conforme cronograma anual oferecido e controlado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

13.2.Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 - A Secretaria de Saúde de Ceres possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Também possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

15 – VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

15.1.1 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal da Saúde de Ceres
Praça Cívica s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095 Fax: (62) 3323-2457
Email: saude@ceres.go.gov.br Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Ceres, 26 de março de 2026.

Digitally signed by ADDA CAETANA DA SILVA CRUZ
Date: 2026.03.27 16:09:13 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Adda Caetana da Silva Cruz
Gestora de Contrato de Material Hospitalar e Medicamentos
Farmacêutica CRF 4719/Go